



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 01/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP, do *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD:

I – Docentes Titulares:

- a) Jerônimo Sartori – Siape 1785648 (Coordenador);
- b) Anderson Jair Goulart – Siape 1841318;
- c) Denise Knorst da Silva – Siape 1675389;
- d) Maria Silvia Cristofoli – Siape 1720363;
- e) Sonize Lepke – Siape 2051050.

II – Docentes Suplentes:

- a) Cherlei Marcia Coan – Siape 1931099;
- b) Thiago Ingrassia Pereira – Siape 1297619.

III – Pedagogas:

- a) Marta Luiza Sfredo – Siape 1906516;
- b) Tatiana Peretti – Siape 1906458.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 13/2013-CONSUNI/CGRAD, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1408/GR/UFFS/2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação